

PORTARIA Nº 378/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar SANDRA SANTOS DE LIMA SÁ, Matrícula 50005-1, ao Quadro de Servidores desta Municipalidade, tendo em vista o término da cessão da mesma a Justiça Eleitoral desta Comarca.

Art. 2º - Lotar a referida servidora na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como local de trabalho o Centro de Reabilitação Demóstenes Rodrigues de Lima, nesta Cidade, onde a mesma deverá exercer suas funções administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 16 de julho de 2025.



Israel Ferreira de Andrade
Prefeito